



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

## **PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 028/2017**

**Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 087/2017 - **Área Temática:** Conhecimentos Biodinâmicos do Ser Humano - **Disciplina:** Crescimento, Desenvolvimento e Aprendizagem Motora, do **Departamento de Educação Física**, do **Centro de Ciências da Saúde**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição apresentado por **Michael Jefferson de Lima Pinheiro**, em razão de não atender o disposto no item 3.4.2.1 do edital;

Blumenau, 09 de junho de 2017.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas